



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Atos Administrativos

Regimentos e deliberações

Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Louveira

“Reabertura de Prazos para Inscrição de Membros da Sociedade Civil no CMPCD, bem como data de Assembléia Geral de Eleição”

RESOLUÇÃO CMPCD nº 07/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, Item IX da Lei Municipal nº 1.813, de 18 de maio de 2006, alterada pela Lei Municipal n.º 2.695, de 25 de Agosto de 2021.

CONSIDERANDO a Resolução CMPCD n.º 06/2023, de suspensão da realização de Assembléia Geral de Eleição;

CONSIDERANDO a baixa adesão de inscritos/interessados em habilitar-se para o processo de Eleição no seguimento População com Deficiência, e a deliberação do Colegiado em reunião ordinária realizada no dia 13 de Dezembro de 2023, disposta na Ata n.º 13/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam reabertas as inscrições para habilitação dos representantes da sociedade civil no CMPCD, seguimento “População com Deficiência” a ser realizada entre os dias **15 de Janeiro a 15 de Fevereiro de 2024**.

Art. 2º As pessoas com Deficiência ou seu representante legal, no ato da inscrição, deverão apresentar os mesmos documentos mencionados na Resolução CMPCD n.º 05/2023, os quais são: Ficha de Inscrição preenchida – Anexo I deste Edital, cópia do RG, CPF, Comprovante de Endereço e Laudo Médico.

Art. 3º Também em conformidade à Resolução CMPCD 05/2023, as inscrições poderão ser efetuadas presencialmente na Casa dos Conselhos, situada a Rua Santo Lucato, 20 – Jardim 21 de Março das 9H as 12H00 e das 13H00 as 16H00, nos dias úteis, ou virtual através do e-mail oficial: cmpcd@louveira.sp.gov.br, entre os dias 15 de janeiro a 15 de fevereiro de 2024.

Rua Santo Lucato, 20 – Jardim 21 de Março – Fone: 3878-4473
E-mail: cmpcd@louveira.sp.gov.br



Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Louveira

Art. 4º A Assembléia Geral de Eleição acontecerá no dia **29 de fevereiro de 2024**, das 09H00 as 12H00, na Casa dos Conselhos, e a plenária eleitoral ficará composta conforme o regramento também já apresentado na Resolução CMPCD n.º 05/2023.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Louveira, 13 de dezembro de 2023

THAÍS CRISTINA DE VASCONCELOS ANDRIOLI
Presidente do CMPCD



Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Louveira

ANEXO I

*Rua Santo Lucato, 20 – Jardim 21 de Março – Fone: 3878-4473
E-mail: cmpcd@louveira.sp.gov.br*



Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Louveira

FICHA DE INSCRIÇÃO

Ao Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Louveira

Eu,.....
RG..... CPF.....,
residente e domiciliado nesta cidade de Louveira, a
Rua..... nº.....
Bairro..... CEP:.....
Fone..... () Não possui.
E-mail:() Não possui.

Solicito minha inscrição para participar da Eleição de Titulares e Suplentes Representantes da Sociedade Civil, no seguimento Pessoa com Deficiência no Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Louveira.

Conforme o Edital da eleição do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Louveira publicado através da Resolução CMPCD n.º 05/2023, bem como Resolução CMPCD n.º 07/2023, segue cópia da documentação exigida.

Louveira,de.....de 2024.

.....
Assinatura Candidato ou Representante Legal

Rua Santo Lucato, 20 – Jardim 21 de Março – Fone: 3878-4473
E-mail: cmpcd@louveira.sp.gov.br